



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 174/2025

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e do Departamento de Trânsito, a necessidade de instalação de um quebra-molas na Avenida Minas Gerais, próximo ao número 357, Bairro Industrial, Santana do Paraíso.

Justificativa:

A referida via possui um grande fluxo de veículos, sendo que muitos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos pedestres e motoristas. A instalação de um redutor de velocidade se faz necessária para minimizar os riscos de acidentes e proporcionar um trânsito mais seguro para a população local.

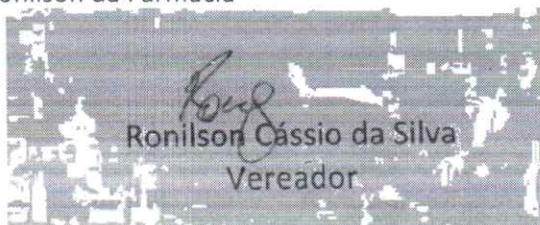
Além disso, moradores da região relatam dificuldades em atravessar a via devido à velocidade excessiva dos veículos, principalmente em horários de pico. A medida garantirá maior controle da velocidade e evitará possíveis atropelamentos e colisões.

Diante da necessidade dessa intervenção, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para a execução do serviço.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Santana do Paraíso, 28 de março de 2025.

Gabinete do Vereador Ronilson da Farmácia



Ilmo. Sr.

Gilberto Albertino Ramos

Secretário Municipal de Obras

Santana do Paraíso/MG.

01 0125 1644

Amanda Silva da Oliveira
Assistente Administrativo

Ronilson Cássio da Silva
VEREADOR